



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.410, DE 28 DE JULHO DE 2022.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 759

Data: 29/07/22

**“AUTORIZA A RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA ANA PATRICIA MOUSINHO NAUROSK, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 168/18, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.781/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o requerimento formulado em 12/05/2022, pela servidora **ANA PATRICIA MOUSINHO NAUROSK - R.E. 14.343**, nos autos do **Processo Administrativo nº 6.781/2022**, onde a mesma pleiteou a prorrogação da concessão da jornada especial de trabalho de acordo com a Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2.018;

**Considerando** o laudo apresentado pela servidora constante de fls. 04, homologado pelo médico do trabalho, Dr<sup>a</sup> Bruna D. T. de Paiva às fls. 15 os quais instruem os autos do Processo Administrativo nº 6.781/2022;

**Considerando** que a servidora encontra-se usufruindo da redução de jornada especial de trabalho, concedida a mesma por meio da Portaria nº 980/2021 a qual expirou-se em 14/05/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada a renovação, **retroagindo seus efeitos a 15/05/2022**, da concessão de jornada especial, a servidora pública **ANA PATRICIA MOUSINHO NAUROSK - R.E. 14.343**, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, mantendo a **redução de sua carga horária para 04 (quatro) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos**, com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar nº 168/18.

**Art. 2º** O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de julho de 2022.

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo